



DESPACHO N.º2/2021

Medidas preventivas e excecionais – COVID-19

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso das competências que estão conferidas por lei e no seguimento do Decreto do Presidente da República nº6-A/2021, de 6 de janeiro que renova a declaração de estado de emergência e da Resolução da Assembleia da República nº 1 – A/2021 de 6 de janeiro que autoriza a mesma, **vem prorrogar as medidas, temporárias e excecionais**, que foram estabelecidas pelo **despacho nº 139/2020, de 10 de dezembro de 2020, que vigorarão de 8 a 15 de janeiro 2021, data em que a sua eventual renovação será avaliada.**

Paços do Município de Monforte, a 7 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem